

REQUERIMENTO N° DE 2015 - CE

SF/15241.80780-95

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do artigo 58, § 2º, V, da Constituição Federal, e dos artigos 90, V, e 102, III, do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam convidados o Excelentíssimo Senhor Ministro do Trabalho, Manoel Dias, e a Presidente do IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, Wasmália Bivar, para prestarem depoimento a respeito dos critérios e metodologia de cálculo do desemprego no Brasil.

JUSTIFICAÇÃO

Durante muitos anos, a taxa de desemprego divulgada pelo Governo foi baseada na chamada PME - Pesquisa Mensal de Emprego, realizada em apenas 6 (seis) regiões metropolitanas do país, a saber: Recife, Salvador, Belo Horizonte, Rio de Janeiro, São Paulo e Porto Alegre.

Essa pesquisa, convenientemente, subestimava o número de pessoas desocupadas e inflava o número de pessoas empregadas, especialmente porque coletava dados em um universo extremamente restrito de pessoas e cidades, em especial aquelas onde o setor industrial é mais desenvolvido e possibilita o maior acolhimento de pessoas no mercado de trabalho.

Recentemente, a PME foi abandonada pelos órgãos oficiais, que passaram a adotara a chamada PNAD Contínua, ou seja, a Pesquisa Nacional por Amostragem de Domicílios que, englobando cerca de três mil e quinhentos municípios, apresentou taxa de desemprego cerca de 60% (sessenta por cento) superior àquela que vinha sendo apurada por meio da PME.

Outras metodologias existem, tais como aquelas utilizadas pelo DIEESE e pela OIT, ambas com índices muito superiores aos apurados pela PME.

É fundamental que o Senado Federal compreenda exatamente quais são os critérios adotados pelo IBGE e pelo Ministério do Trabalho para a identificação do número de desempregados no Brasil, já que esse índice orienta, substancialmente, os investimentos públicos que interferem, diretamente, na variação do índice de desemprego, tais como aqueles em educação, que é objeto direto de discussão nesta Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

Em face disso, solicito o apoio de meus ilustres pares para a aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, de de

Senador Ataídes Oliveira (PSDB – TO)